

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7010

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Com o tema “Cachoeiro: doce terra onde nasci”, o desfile escolar vai marcar os 157 anos de emancipação política de Cachoeiro

Cachoeiro terá desfile escolar no aniversário de 157 anos de emancipação

Cachoeiro de Itapemirim celebra o 157º aniversário de emancipação política na próxima segunda-feira, dia 25 de março. Como parte das celebrações que marcam esta data especial, a Prefeitura de Cachoeiro está organizando o tradicional desfile escolar com participação de instituições de ensino e bandas marciais da região.

O evento contará com a participação de três escolas municipais que desfilarão puxadas pela banda marcial da Escola Estadual “Liceu Muniz Freire”. Com o tema “Cachoeiro: doce terra onde nasci”, o desfile visa destacar a rica cultura local em suas diversas vertentes, incluindo patrimônio cultural, personalidades artísticas e manifestações populares.

A secretária municipal de Educação, Cristina Lens, enfatizou a importância deste evento para a co-

munidade cachoeirense. “O desfile escolar é um evento de celebração da história e da identidade de Cachoeiro de Itapemirim. É uma forma de valorizarmos nossas raízes e enaltecermos as conquistas alcançadas ao longo dos anos pela nossa querida cidade”, destacou.

As escolas participantes apresentarão diferentes aspectos da cultura cachoeirense. A Emeb “Zeni Pires Ferreira” revisitará os Patrimônios Culturais de Cachoeiro, destacando locais emblemáticos como a Casa dos Bragas, o Museu Ferroviário, o Palácio Bernardino, a Casa da Memória, entre outros. Já a Emeb “Oswaldo Machado” homenageará personalidades da literatura, música e teatro cachoeirense, enquanto a Emebti “Prof. José Paineiras Filho” representará a cultura local em sua totalidade, abrangendo tradições, manifestações culturais, costumes, culinária e religião que mol-

daram a identidade da cidade ao longo dos anos.

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, destacou a diversidade cultural que será exibida durante o desfile. “Estamos muito felizes em poder proporcionar à comunidade um momento de celebração e valorização da nossa rica cultura. O desfile cívico-escolar já é uma tradição que permite ressaltarmos o orgulho que temos de ser cachoeirenses”, afirmou.

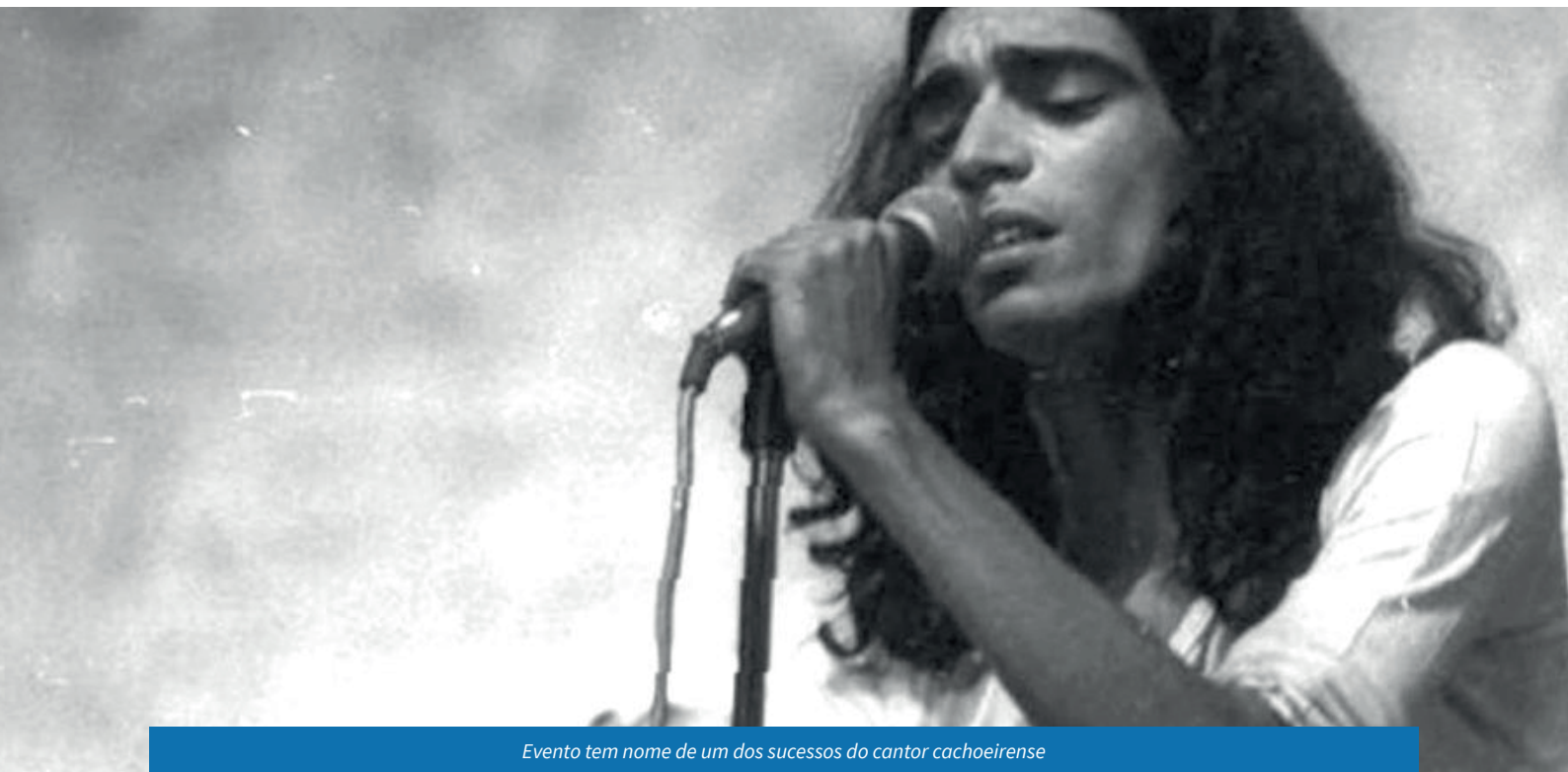
O desfile está programado para iniciar às 8h30, saindo da rua 25 de Março em direção à Praça Jerônimo Monteiro. Para garantir o sucesso do evento, medidas de segurança serão implementadas, incluindo o funcionamento do trânsito em meia-pista na rua 25 de Março durante as apresentações, além da interdição temporária da rua Barão de Itapemirim, próxima à Câmara Municipal.

Juntamente com as escolas e da Banda do Liceu, o público vai contar com a participação da Banda 26 de Julho que promete abrilhantar ainda mais

o desfile, tornando essa celebração um momento inesquecível para todos os presentes.

Novo CT de Lutas

Também no dia 25 de março (segunda), está marcada a entrega das obras do Centro de Treinamento (CT) de Lutas às 18h, no bairro Rubem Braga. O novo espaço esportivo vai funcionar no ginásio do bairro Rubem Braga que passou por ampla reforma e modernização. O local foi reestruturado para ensino e prática de modalidades como boxe, jiu-jitsu, judô, karatê, luta olímpica e muay-thai. Serão atendidos crianças e jovens, bem como atletas que já disputam competições, que contarão com estrutura adequada para treinar, tudo de forma gratuita.



Evento tem nome de um dos sucessos do cantor cachoeirense

Últimos dias para se inscrever em festival musical que homenageia Sérgio Sampaio

Seguem abertas, até a próxima sexta-feira (22), as inscrições para a segunda edição do Festival Velho Bandido, que homenageia o cantor e compositor Sérgio Sampaio (1947-1994), um dos mais célebres artistas cachoeirenses.

O evento promoverá um concurso para a escolha das melhores canções autorais, com premiação de até R\$ 1,5 mil para os vencedores nas duas categorias da competição, divididas entre autores de Cachoeiro e outra volta para artistas de todo o estado do Espírito Santo. No site festivalvelhobandido.blogspot.com, os interessados podem consultar o regulamento do festival e realizar suas inscrições.

Contemplada pelo edital 2022 da Lei Rubem

Braga (LRB), a mais recente versão do evento traz como proposta destacar as músicas autorais cachoeirenses e valorizar a cena autoral capixaba, tendo o objetivo de apresentar novos compositores e homenagear o legado do grande compositor cachoeirense: o “velho bandido”, como era conhecido o cantor Sérgio Sampaio.

Poderão participar do concurso: artistas da área musical maiores de 18 anos, que possuam obras autorais, não importando ser solo, dupla ou banda; nascidos ou residentes há mais de 8 anos em Cachoeiro de Itapemirim, ou em todo território do Estado do Espírito Santo.

Serão selecionados para a final da compe-

tição as dez composições que obtiverem as maiores notas, por meio das regras descritas no regulamento do festival. As composições escolhidas competirão no dia 13 de abril, em evento a ser realizado na Pracinha do bairro Independência, onde serão conhecidos os vencedores.

Sérgio Sampaio

“Velho Bandido” é o nome de uma música de Sérgio Sampaio, que nasceu em 13 de abril

de 1947, em Cachoeiro. Suas composições passeiam por diversos estilos musicais, como samba, rock, choro, blues e balada. Na década de 1970, teve atuação destacada em festivais de música por todo o país. Em Cachoeiro, venceu o “II Festival de MPB”, quando já morava no Rio para seguir carreira. “Eu quero é botar meu bloco na rua”, “Tem que acontecer” e “Viajei de trem” são alguns de seus maiores sucessos.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA
CACHOEIRO





Peixes como o bacalhau são um dos itens mais procurados nesta época do ano

Procon publica pesquisa de preços e dicas para a Semana Santa

A Páscoa está chegando e, nesta época, é comum as famílias procurarem lojas e supermercados em busca de itens relacionados à data. Para ajudar aqueles que vão às compras, o Procon de Cachoeiro preparou uma pesquisa de preços dos principais itens consumidos na época, como ovos de chocolate e gêneros alimentícios.

Ela pode ser conferida, na íntegra, no site do Procon www.cachoeiro.es.gov.br/procon, clicando no link “Pesquisa de preços” e, em seguida, “Semana Santa ano 2024”. A intenção, segundo o coordenador do órgão de Defesa do Consumidor de Cachoeiro, Luís Guimarães de Oliveira, é permitir que o consumidor de Cachoeiro poupe tempo e dinheiro, indo ao local em que a oferta mais agrada.

Além da pesquisa de preços, vale também conferir algumas dicas que prometem ajudar na hora da compra, que estão listadas na tabela abaixo. Confira!

- 1 – Planeje suas compras: dessa forma você pode comparar preços, marcas e características dos produtos e levar o melhor pelo preço mais em conta. Quem deixa para a última hora pode ter gastos desnecessários.
- 2 – Atenção às promoções: verifique se os descontos oferecidos são reais ou se houve um inflacionamento do preço antes da divulgação da oferta.
- 3 – Verifique a qualidade: preste atenção, principalmente, aos alimentos perecíveis.

Observe as condições gerais, a qualidade e a validade antes de levá-los para casa.

4 – Exija seus direitos: Se o produto apresentar defeitos ou vícios que não ficaram claros no ato da compra, reivindique seus direitos de consumidor e exija a troca, reparo ou devolução, conforma garante o Código de Defesa do Consumidor.

5 – Cuidado com compras pela internet: Se optar por fazer compras online, verifique a situação do site e do vendedor antes de finalizar o negócio, para fazer transações seguras e ter proteção de dados.

6 – Evite compras por impulso: nesta época, é

comum o consumidor ser bombardeado por ofertas tentadoras, mas mantenha o foco no orçamento e evite compras por impulso, evitando o endividamento.

7 – Verifique se os itens atendem às normas sanitárias: antes de levar para casa, veja se os produtos são devidamente regulamentados e atendem às normas sanitárias. Evite os de procedência enganosa. Fique atento, também, ao acondicionamento e ao local de venda.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.900

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 368.993,25 (Trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**.

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR-R\$
112/2023	HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA	124.248,00
164/2023	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	0,01
1020/2023	NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	38.937,39
2938/2023	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	30.104,34
3382/2023	RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME	52.741,04
6024/2023	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	17.000,00
8884/2023	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A	7.655,40
10269/2023	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	111,84
12023/2023	JOENIS GOMES COSTA	216,06
13176/2023	MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA	1.860,00
13222/2023	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA	60.000,00
13305/2023	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A	36.119,17
	SOMA	368.993,25

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033901/2024 - 20 de março de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 20 de MARÇO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
MARÇO / 2024

Decreto Nº 0033901/2024 - 20 de março de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
266000000401	33903999000	100.000,00	0,00
	Total por Ação	100.000,00	0,00
	Total por Unidade	100.000,00	0,00
	Total por Órgão	100.000,00	0,00
	Total da Movimentação	100.000,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033902/2024 - 20 de março de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 487.260,39 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 20 de MARÇO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto N° 0033902/2024 - 20 de março de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA			
150000000001	33903019000	1.000,00	0,00
		Total por Ação	1.000,00
AÇÃO: 2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
150000000001	33903950000	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	1.000,00
		Total por Órgão	1.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903699000	0,00	4.350,90
150000000001	33903999000	0,00	4.350,90
150000000001	33903920000	3.500,00	0,00
150000000001	44905218000	5.201,80	0,00
		Total por Ação	8.701,80
		Total por Unidade	8.701,80
		Total por Órgão	8.701,80
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) I			
166100000013	33901414000	10.000,00	0,00
166100000013	33903001000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.000,00
		Total por Unidade	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
175900000022	33903099000	0,00	8.000,00
175900000022	44905219000	8.000,00	0,00
		Total por Ação	8.000,00
		Total por Unidade	8.000,00
		Total por Órgão	18.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
150000000001	33903999000	9.300,00	0,00
150000000001	33903099000	0,00	50,00
150000000001	33903102000	0,00	50,00
150000000001	33903301000	0,00	50,00
150000000001	33903605000	0,00	50,00
150000000001	33903699000	0,00	5.000,00
150000000001	33903922000	0,00	50,00
150000000001	33903933000	0,00	2.000,00
150000000001	33903955000	0,00	2.000,00
150000000001	33903971000	0,00	50,00
		Total por Ação	9.300,00
		Total por Unidade	9.300,00
		Total por Órgão	9.300,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903016000	0,00	5.467,88
150000000001	33909299000	5.467,88	0,00



		Total por Ação	5.467,88	5.467,88
		Total por Unidade	5.467,88	5.467,88
		Total por Órgão	5.467,88	5.467,88
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
154300000000	33903999000		55.920,00	0,00
		Total por Ação	55.920,00	0,00
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
150000250006	33504308000		49.595,75	0,00
150000250006	33903999000		0,00	84.090,54
		Total por Ação	49.595,75	84.090,54
		Total por Unidade	105.515,75	84.090,54
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	33903999000		0,00	49.595,75
154300000000	44905242000		0,00	55.920,00
150000250001	33504308000		84.090,54	0,00
		Total por Ação	84.090,54	105.515,75
		Total por Unidade	84.090,54	105.515,75
		Total por Órgão	189.606,29	189.606,29
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
AÇÃO: 1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS				
150000000001	44905191000		7.673,41	0,00
		Total por Ação	7.673,41	0,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS				
150000000001	33903999000		0,00	7.673,41
		Total por Ação	0,00	7.673,41
		Total por Unidade	7.673,41	7.673,41
		Total por Órgão	7.673,41	7.673,41
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN				
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE				
150000000001	33903999000		0,00	3.500,00
150000000001	33909399000		3.500,00	0,00
		Total por Ação	3.500,00	3.500,00
		Total por Unidade	3.500,00	3.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
AÇÃO: 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
175900000006	33903984000		0,00	7.000,00
		Total por Ação	0,00	7.000,00
AÇÃO: 2.140 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
175900000006	33903933000		7.000,00	0,00
		Total por Ação	7.000,00	0,00
		Total por Unidade	7.000,00	7.000,00
		Total por Órgão	10.500,00	10.500,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA				
175900000004	33903599000		40.000,00	0,00
170100001012	33903999000		189.632,00	0,00
150000000001	33909399000		150,00	0,00
150000000001	33903971000		0,00	150,00
		Total por Ação	229.782,00	150,00
AÇÃO: 2.024 - GESTÃO DO FMDRS				
170100001012	33903999000		0,00	189.632,00
175900000004	33903999000		0,00	40.000,00
		Total por Ação	0,00	229.632,00
		Total por Unidade	229.782,00	229.782,00
		Total por Órgão	229.782,00	229.782,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

150000000001	33903699000	0,00	5.960,01
150000000001	33903022000	1.269,00	0,00

Total por Ação **1.269,00** **5.960,01**

AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

150000000001	44905252000	5.960,01	0,00
150000000001	33903042000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	1.000,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	0,00	69,00

Total por Ação **5.960,01** **1.269,00**

Total por Unidade **7.229,01** **7.229,01**

Total por Órgão **7.229,01** **7.229,01**

Total da Movimentação **487.260,39** **487.260,39**

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto N° 0033903/2024 - 20 de março de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 20 de MARÇO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto N° 0033903/2024 - 20 de março de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	44905242000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	5.000,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
165900000001	33903999000	50.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33901414000	5.000,00	0,00
160000001019	33903016000	136.800,00	0,00
160000001019	33903019000	60.000,00	0,00
160000001019	33903615000	36.200,00	0,00
160000001019	33903999000	50.000,00	0,00
160000001019	33903010000	0,00	16.800,00
160000001019	33903021000	0,00	86.200,00
160000001019	33903028000	0,00	10.000,00
160000001019	33903036000	0,00	170.000,00
Total por Ação		288.000,00	283.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	33903029000	0,00	20.000,00
160000002005	33903999000	20.000,00	0,00
Total por Ação		20.000,00	20.000,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
160000002009	33903999000	25.000,00	0,00
160000002009	33903021000	0,00	10.000,00
160000002009	33903036000	0,00	10.000,00
160000002009	33903914000	0,00	5.000,00
Total por Ação		25.000,00	25.000,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003003	33903914000	0,00	5.000,00
160000003008	33903914000	0,00	10.000,00
160000003011	33903933000	0,00	5.000,00
165900000001	33903999000	0,00	50.000,00
160000003011	33903011000	5.000,00	0,00
160000003003	33903999000	5.000,00	0,00
160000003008	33903999000	10.000,00	0,00
Total por Ação		20.000,00	70.000,00
Total por Unidade		403.000,00	403.000,00
Total por Órgão		403.000,00	403.000,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
MARÇO / 2024

Total da Movimentação 403.000,00 403.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto N° 0033904/2024 - 20 de março de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

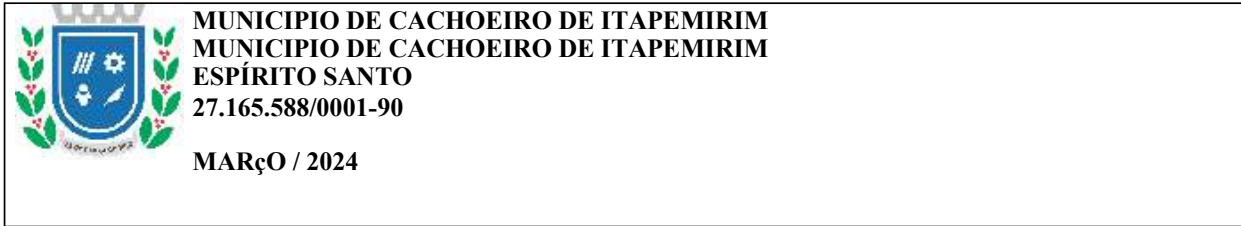
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de MARÇO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto N° 0033904/2024 - 20 de março de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	100.000,00
150000000001	44905206000	100.000,00	0,00
	Total por Ação	100.000,00	100.000,00
	Total por Unidade	100.000,00	100.000,00
	Total por Órgão	100.000,00	100.000,00
	Total da Movimentação	100.000,00	100.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 33.905

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 18149/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentado para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMAD N° 000013/2024
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração
Gestor: Antônio Carlos Nascimento Valente
Elemento de Despesa:3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo"
Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.906

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O
MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta
do Processo Digital nº 6361/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **PATRÍCIA MIÃO
CASAGRANDE**, Professor PEB-A, matrícula nº 70385902, lotada na Secretaria
Municipal de Educação - SEME, à **Prefeitura Municipal de Castelo/ES**, no período
de *20 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024*, nos termos do Convênio de
Cessão de Servidor nº 008/2024 e em conformidade com o consta no Processo
Digital de nº 6361/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.907

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em 19 de março de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aline Juriatto Fagundes	Coordenadora de Liquidação de Despesa	C 4	SEME

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em 19 de março de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Julia Maria Pontes	Coordenadora de Gestão de Sistema Escolar	C 4	SEME
Thiago da Silva Neves	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEME

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 20 de março de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Julia Maria Pontes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME
Thiago da Silva Neves	Coordenador de Liquidação de Despesa	C 4	SEME

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.908

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20122/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 19 de março de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcella Salucci Bittencourt	Coordenadora Executiva de Gestão de Obras	CE 1	SEMO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Portaria N° 0000525/2024 - 20 de março de 2024

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 800,00 (oitocentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 20 de MARÇO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
MARÇO / 2024

Portaria N° 0000525/2024 - 20 de março de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903999000	0,00	800,00
150000000001	33903928000	800,00	0,00
Total por Ação		800,00	800,00
Total por Unidade		800,00	800,00
Total por Órgão		800,00	800,00
Total da Movimentação		800,00	800,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 516/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **18.920/2024**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2024 - FMS 16/02/2024	OI S.A. Em recuperação Judicial	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	63043/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 518/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **18751/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMDES, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matr.	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO À REFERÊNCIA	BIÊNIO	EFEITOS FINANCEIROS
010401-03	RESINETE NEVES GOMES SANTANA	Sociólogo	15/06/1998	SEMDES	L	M	2018/2020	15/06/2020
010401-03	RESINETE NEVES GOMES SANTANA	Sociólogo	15/06/1998	SEMDES	M	N	2020/2022	15/06/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 519/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 057/2024 18/03/2024	SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO	Contratação Musical (Conjunto de Câmara) - SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO, a partir das 09 h do dia 25/03/2024 na Praça Jerônimo Monteiro, com duração de 1h30min, visando apresentação em comemoração a Emancipação Política de Cachoeiro, conforme Edital 009/2022	16480/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 521/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **72255/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matr.	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO À REFERÊNCIA	BIÊNIO	EFEITOS FINANCEIROS
29435-02	REGIANE SANTOS DE PAULA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	15/05/2008	SEMUS	G	H	2018/2020	15/05/2020
29435-02	REGIANE SANTOS DE PAULA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	15/05/2008	SEMUS	H	I	2020/2022	15/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs 1.352/2022 e 2.011/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 523/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **8988/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI**, Professor PEB C, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de *12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.*

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 524/2024

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **15415/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA CRISTINA PIANES PAES, Gerente de Gestão de Servidor - Matrícula 01947203, lotada na SEMAD, para atuar como *Defensor Dativo* no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 1.610/2022, ante as razões apresentadas no processo nº 15415/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 059/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

OBJETO: Contratação Musical Voz e Instrumento – Jorge Roberto de Moraes Júnior, com duração de 4 horas, às 08:30 do dia 25/03/2024 na Praça Jerônimo Monteiro, em comemoração a Emancipação Política de Cachoeiro, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior – Proprietário da Contratada .

PROCESSO: 18368/2024.

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 18368/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.640.008/0001-06, com sede na Rua Maria Amélia Cúrcio Xavier, nº 19 a 23, Paraíso, Nesta Cidade, CEP: 29.304-260, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando a Contratação Musical Voz e Instrumento – Jorge Roberto de Moraes Júnior, com duração de 4 horas, às 08:30 do dia 25/03/2024 na Praça Jerônimo Monteiro, em comemoração a Emancipação Política de Cachoeiro, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM / COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

CONTRATADA: PRIME LAN - COMERCIO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 071/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso IV do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quarta, a contar de 21/03/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses .

VALOR: R\$ 2.236.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 08 Unidade

Orçamentária: 01

Projeto: 2.064

Elemento de Despesa: 33903984000

Ficha/Fonte: 5099/172000000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 04

Projeto: 2.007

Elemento de Despesa: 33903984000

Ficha/Fonte: 4300/175900000011 – FUNDO PROCON

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 04

Projeto: 2.007

Elemento de Despesa: 33903984000

Ficha/Fonte: 5353/250000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município e André Vargas Bernardo - Diretor Executivo da Contratada .

PROCESSO: 60275/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM II

OBJETO: a prorrogação da execução do contrato nº277/2022, cujo objeto é a “Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e esgotamento sanitário de ruas de diversos bairros e distritos no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES”, com fundamento nos arts. 57, 1º, da Lei nº8.666/1993.

PRAZO: fica prorrogado o prazo de execução em 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli– Secretário Executivo de Obras e Ramon Lucas Rodrigues - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 3965/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELLI EPP

OBJETO: alteração do quantitativo do objeto, com a inserção de novos itens à planilha básica do Contrato nº 240/2022, cujo o objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ‘EMEB PE. GINO ZATELLI’, RUA GERALDO AMBRÓSIO, BAIRRO DR. GILSON CARONE”, com fundamentos no arts. 57, §1º, e 65, I da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 156.030,63 (cento e cinquenta e seis mil, trinta reais e sessenta e três centavos) ao valor do contrato originário, um aumento de aproximadamente 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), ressaltando que o valor do acréscimo de quantitativos é de R\$ 116.613,26 (cento e dezesseis mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos) e o valor de novos itens corresponde a R\$ 39.417,37 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto atividade: 1.057 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 4279

Fonte de Recurso: 150000250001 MDE

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli– Secretário Executivo de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Maria Claudia Cardoso Braconi - Representante da Contratada.

PROCESSO: 79424/2023.

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023

12ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
18	316676	LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA PCS	45,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
19	324132	ANTONIO JOAO BARBOSA	MOTORISTA PCS	45,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
20	327525	LEONARDO SILVA	MOTORISTA PCS	45,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
21	326576	RODRIGO PAIVA MATOS	MOTORISTA PCS	45,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
22	319549	PAULO ROBERTO MOULIN	MOTORISTA PCS	45,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
4	324904	ANDERSON NOVAES BALBINO	MOTORISTA PCS	50,0	25/03/2024	14:00	Sistema por cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	320231	TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA	MÉDICO VETERINARIO PCS	61,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
2	324147	PAULA SALVE GUIZARDI	MÉDICO VETERINARIO PCS	57,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
3	317220	VALÉRIA CRISTINA CHINELLI DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINARIO PCS	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
15	326145	PRISCILLA AQUINO VIANA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
16	322242	CRELIANY SANTOS NOLASCO LUGON	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
17	323582	RENATA PRISCILLA CUPERTINO DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
18	317349	JANE FERREIRA ANGELO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
19	318294	AFONSO LUNZ ROBERTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
20	321976	EMANUELE SANTOS MASSENA BARROS VOLPATO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
5	320386	KATRINI DE SOUZA CIRINO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	25/03/2024	14:00	Sistema por cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	326231	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	55,0	25/03/2024	14:00	Deficiente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	318445	ALESSANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA DIAS	CONTADOR PCS	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
2	316798	JACQUELINE GALACIO CECON	CONTADOR PCS	53,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
11	315889	CYRO FERNANDES PINTO NETO	CUIDADOR SOCIAL	50,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
12	325005	CAMILA MUNIZ DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	50,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
13	316213	VALDETE DA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	50,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
14	323782	ROSANE ROZA DE FARIA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	48,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
15	327339	JUNIOR LOURENÇO DE ANDRADE	CUIDADOR SOCIAL	48,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
6	326340	JACQUES ANTONIO CONTARINI PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
7	320673	ROSALY DE FÁTIMA JURIATTO FAGUNDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
8	324261	LENILZA GAVA ASEVEDO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
9	319246	TATIANA MORAIS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
10	327597	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
11	316327	GISLANE PERIM DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
12	325418	CARLA SILVA FERREIRA BICALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
13	324479	ILIANETE BARBOSA VIEIRA DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
14	316888	JACQUELINE GALACIO CECON	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
24	316280	MATEUS COSTA OLMO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	44,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
25	321921	JANIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	44,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
26	321889	ANA MARGARIDA MARTINS FERREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	44,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
27	322634	BENTO ANTONIO SPOLADORE	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	43,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
28	317524	PAULO SERGIO DOS SANTOS FRAGA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	43,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
29	323459	MARCELO JUNIOR PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	43,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
30	320308	CRISTIANO FRANCISCO JOSE MACHADO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	43,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
31	322955	BEATRIZ REIS MARCELO DE JESUS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	43,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
32	323249	JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	43,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência
33	321034	WANDERLAN SCHEIDEGGER STAUFFER	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	43,0	25/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEMAD 001/2023
DECRETO N° 33488/2023**



ANEXO I
12ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://fdg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 007/2024.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a execução do seguinte objeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem “Santa Teresa de Calcutá”, por meio do pagamento da equipe encarregada pela execução do trabalho, pagamento de serviços terceiros pessoa física, jurídica e material de consumo para os serviços prestados pela entidade.

VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 09.

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.108

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1705/166100000013 -FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Órgão: 09.

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.108

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1703/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 09.

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.108

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 5341/266100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

PRAZO: até 30 de setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina e Ana Claudia da Silva Costa Araujo – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 13960/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 48899/2023
CONTRIBUINTE: ADEMIR SANTOS MANGIFESTE
ENDEREÇO: RUA ARYO SARDENBERG, 118, BAIRRO: JARDIM ITAPEMIRIM, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ/CPF: ***.695.94*_*
ASSUNTO: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 61946/2023.
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 49476/2023
CONTRIBUINTE: FERNANDO DA SILVA ABREU
ENDEREÇO: RUA ILLA COGO FONSECA, S/N, BAIRRO: BELA VISTA, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ/CPF: ***.721.82*_*
ASSUNTO: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 68414/2023.
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 247, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 49475/2023

CONTRIBUINTE: EDILEIA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA EURICO MONTEIRO DE CASTRO, 134, BAIRRO: ELPIDIO VOLPINI,

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: ***.984.77*.**

ASSUNTO: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 56459/2023.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 51/253, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio do Sr. Secretário Municipal de Saúde, CONVOCA todas as INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, que ainda não são signatárias do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para enviarem à Secretaria Municipal de Saúde os documentos constantes da Portaria/SEMUS nº 1121/2021 até o dia 25 de março de 2024 para o endereço eletrônico semus@cachoeiro.es.gov.br, incluindo o pedido de inclusão no referido contrato.

Local, data, nome e horário conforme assinatura eletrônica.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEX WINGLER LUCAS

IPACI

PORTARIA Nº 039/2024

**DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAR A
ATUAÇÃO DOS MÉDICOS PERITOS
CREDENCIADOS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública Previdenciária-Geral, desempenhando a função de Diretor de Benefícios Sociais, Símbolo FG-ES, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pelos Médicos Peritos, Credenciados, **SRA. MARILEILA GOMES BATISTA, SR. ALEX FREIRE NEVES E SR. MARCELLO PIRAMA BAPTISTA**, conforme processos de nº 8905, 8909 e 8911/2023, Termo de adesão de nº 001, 002 e 003/2023 respectivamente nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Bruna Savignon Charra**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do credenciamento ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do Termo com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do credenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 025/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de março de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000022/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0012

Processo de Compra: 4563/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. **O OBJETO: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA – PARA O VEÍCULO OFICIAL SPIN, PLACA QRM-7E27**, no valor estimado de R\$ 1.500,00, foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000021/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.10.0002

Processo de Compra: 4573/2024

OBJETO: Contratação do INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR – ICPL – para o serviço referente a 06 (seis) Inscrições para participação no VI CONGREVES.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.032,00 – (Quatro Mil e Trinta e Dois Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da Inexigibilidade de licitação 02/2024, conforme Respaldo no inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que foi adjudicada e homologada nesta data INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR – ICPL, inscrita sob o CNPJ nº 46.984.436/0001-63, com o valor global de R\$ 4.032,00 – (Quatro Mil e Trinta e Dois Reais).

O inteiro teor do resultado da Inexigibilidade de Licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=204413&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f204413-202403151436427668\(2544\).pdf&identificador=3200300034003400310033003A005000](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=204413&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f204413-202403151436427668(2544).pdf&identificador=3200300034003400310033003A005000)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.40; FICHA FONTE DE RECURSO: 73/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 20 de março de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

PORTARIA N° 211/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Alessandro Mendes de Almeida	Assessor gabinete parlamentar	04	12/03/2024	15/03/2024	16/03/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR